

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula

36.605

ficha

01

Em 14 de

março

de 1989

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 07, da quadra nº 06, dos terrenos do BALNEÁRIO IPANEMA MIRIM, situado à Avenida Dois, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 10,00 metros de frente para a referida avenida, por 27,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 270,00m², confrontando do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, com os lotes nºs 4, 5 e 6 do lado direito no mesmo sentido com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 30, lotes confrontantes esses todos da mesma quadra, de propriedade de Irmãos Capodaglio Ltda.

CONTRIBUINTE: 2 06 08 006 007 0000 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIOS: EDSON LUIZ BEZERRA CEZARIO, industrial, RG. nº 5.645.669-SSP/SP, e sua mulher, REGINA DURAZZO CEZARIO, do lar, RG nº 8.743.878-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 644.489.408-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, à Rua Castelo Novo, nº 205.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.773, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/36.605

Em 14 de março de 1.989.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Avenida Dois denomina-se atualmente Avenida Roberto Muzzi, conforme Decreto nº 514, de 27 de setembro de 1.976, -

"continua no verso"

matrícula

36.605

ficha

01

verso

mencionado na certidão nº 536/89, expedida em 17 de fevereiro de 1.989, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/36.605

Em 14 de março de 1.989.

Por escritura pública de venda e compra, de 24 de fevereiro de 1.989, livro nº 740, fls. 158, do 25º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa, com a área de 149,10m², que recebeu o nº 239 da Avenida Roberto Muzzi, conforme certidão nº 0024/89, de 09 de Janeiro de 1.989, expedida pela Prefeitura local, certidão mencionada na AV.01 e ONO do IAPAS nº 137376, série "B", expedida em 13 de fevereiro de 1.989, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: NCZ\$ 6.120,22.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.03/36.605

Em 14 de março de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.02, os proprietários, EDSON LUIZ BEZERRA CEZARIO, e sua mulher, REGINA DURAZZO CEZARIO, já qualificados, venderam o imóvel a LAIRSON PETER, comerciante, RG nº 6.619.765-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Ademar Martins de Freitas, nº 250, 3º andar, aptº 301, casado sob o regime da comunhão parcial de

"continua na ficha 02"

matrícula

36.605

ficha

02

Em 14 de

março

de 19 89

bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com IRACI TASINATO PETER, do lar, RG nº 8.531.860-SSP/SP, ambos brasileiros portadores do CIC nº 879.280.278-87.

VALOR: NCZ\$ 10.000,00.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.04/36.605 - Praia Grande, 29 de abril de 2004.

Por escritura pública lavrada aos 25 de março de 2004, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 993, pag. 327, **LAIRSON PETER**, e sua mulher, **IRACI TASINATO PETER**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MANUEL DA SILVA CRUZ**, português, viúvo, do comércio, RNE W277.473-H-SE/DPMAP, CIC 218.089.888-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bahia, número 408, apto 72, pelo valor de R\$ 50.000,00. Eu, *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/36.605 - Praia Grande, 25 de outubro de 2018.

Por escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1988, página 381, **MANUEL DA SILVA CRUZ**, já qualificado, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 35.561.348-7-SSP/SP, CPF/MF 351.019.028-96, residente e domiciliada em São Caetano do Sul - SP, na Rua Maranhão, 192, apto 111, Santa Paula, CEP 09541-000, pelo valor de R\$ 120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 499761 de 10/10/2018

matrícula

36.605

ficha

02

verso

AV.06/36.605 - Praia Grande, 22 de novembro de 2019.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201911.0709.00985489-IA-960, datado de 07 de novembro de 2019, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Praia Grande-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00154891920148260477, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carolina Kiseliauskas Cruz.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 526552 de 07/11/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000022609519E

AV.07/36.605 - Praia Grande, 24 de novembro de 2021.

Nos termos da certidão expedida em 17 de novembro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000393587, pela Srª. Araci Garcia Ernandes, Escrivão/Diretor do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 00085756020198260477, movida por ELP EMPREITEIRA - ME, CNPJ/MF sob número 01.589.607/0001-11, em face de RADIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF sob número 65.742.181/0001-77, CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ, CPF/MF 351.019.028-96, FERNANDO TELLES DA CRUZ, CPF/MF 945.210.508-91, no valor de R\$ 793.256,33, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Carolina Kiseliauskas Cruz. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade judicial.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 586775 de 18/11/2021.

Selo Digital nº 1197683E1000000070809821K

AV.08/36.605 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202112.1515.01943330-IA-010, datado de 15

-
"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

36.605

FICHA

03**Em 07 de janeiro de 2.022.**

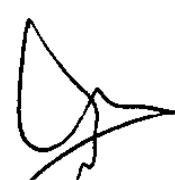

de dezembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00085756020198260477, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carolina Kiseliauskas Cruz.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 590140 de 15/12/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000740919226


AV.09/36.605 - Praia Grande, 31 de maio de 2.022.

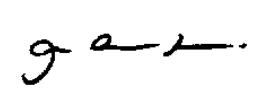
Nos termos do protocolo ARISP nº 202205.2011.02155946-IA-440, datado de 20 de maio de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00016389320218260564, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carolina Kiseliauskas Cruz.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 604712 de 20/05/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000855659220


AV.10/36.605 - Praia Grande, 11 de abril de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 10 de março de 2023, através do protocolo de Penhora Online: PH000456641, pelo Sr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Escrivão Diretor do Oitavo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 00066641020188260554, movida por LEANDRO DE CAETANO, CPF/MF 350.322.998-12, em face de MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ/MF 08.152.565/0001-04, RADIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF 65.742.181/0001-77,

“ continua no verso ”

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
www.rdigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
www.rdigital.org.br

MATRÍCULA

36.605

FICHA

03

VERSO

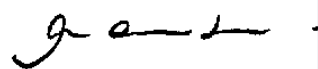
TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ/MF 03.308.091/0001-15, FERMACON DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ/MF 13.933.376/0001-09, CKC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 12.658.364/0001-42, FERNANDO TELLES DA CRUZ, CPF/MF 945.210.508-91, CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ, já qualificado, FERNANDO KISELIAUSKAS CRUZ, CPF/MF 235.570.438-43, VERONICA KISELIAUSKAS CRUZ, CPF/MF 410.352.018-36, e GABRIEL BIANCO DA CRUZ, CPF/MF 425.240.498-33, no valor de R\$ 834.688,85, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário MF Construção e Empreendimentos Imobiliários Eireli. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade judiciária.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632030 de 10/03/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000109103823G

**AV.11/36.605 - Praia Grande, 21 de julho de 2.023.**

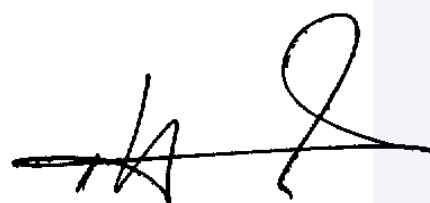
Nos termos da certidão expedida aos 18 de julho de 2023, através do Protocolo de penhora Online: PH000465651, pelo Sr. Felipe Siqueira Bonachi, Escrivão/Diretor do Segundo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00016389320218260564, movida por ALESSANDRO ROSSINHOLI KASSEB, CPF/MF 192.206.868-30, e TANIA REGINA AULER, CPF/MF 245.558.988-93, em face de CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ, CPF/MF 351.019.028-96, e FERNANDO KISELIAUSKAS CRUZ, CPF/MF 235.570.438-43, tendo como terceiros interessados MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ/MF 08.152.565/0001-04, e RADIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF 65.742.181/0001-77, no valor de R\$ 136.186,30, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Carolina Kiseliauskas Cruz.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 644360 de 18/07/2023

Selo digital nº 1197683310000001168115236

**“ continua na ficha 04 ”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

36.605

FICHA

04

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 08 de maio de 2.026.

AV.12/36.605 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO EXECUTIVA (Art.828, CPC)

Nos termos do requerimento firmado em Santo André/SP, aos 17 de abril de 2026, apresentado via online, Protocolo AC015033026, da certidão expedida aos 19 de agosto de 2025, pela MMª. Juíza de Direito da Quarta Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, da Comarca de São Paulo/SP, Exma. Sra. Dra. Tatiana Zucolin, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão do Contrato e Devolução do dinheiro – Processo digital número 1017663-78/2024.8.26.0009, requerida por **OLIVER DE AZEVEDO BRAZ** (CPF/MF: 087.625.198-08), em face de **CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ**, já qualificada; **DHRASUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA** (CNPJ/MF: 34.422.294/0001-61); **FERNANDO KISELIAUSKAS CRUZ** (CPF/MF: 235.570.438-43), e **FERMACON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (CNPJ/MF: 13.933.376/0001-09), conforme r. decisão de 14 de abril de 2026, proferida naqueles autos, pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Claudia Akemi Okoda, no valor de R\$ 207.694,06, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução. Praia Grande, 08 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738939 de 17/04/2026

Selo digital nº119768331000001748791626Z